Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 829/ 2005

Autoriza o Executivo Municipal a receber imóvel por doação, e dá outras providências.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria de acessibilidade ao loteamento Jardim São Mateus;

CONSIDERANDO o manifesto interesse dos proprietários na doação de um lote para abertura de rua, sem ônus à municipalidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, artigo 38 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, um terreno de propriedade de **SIDNEI CUGLER e JOSÉ FORTUNATO CUGLER,** Lote nº 7 , Quadra "J" do Loteamento denominado Jardim São Mateus, referente à Matrícula nº 7.771 do Cartório de Registro de Imóveis, deste município e comarca de Registro, Estado de São Paulo, conforme discriminação a seguir, destinado a abertura de Rua:

DESCRIÇÃO DA ÁREA: A referida área mede de frente para a Rua 9 (nove) 13,00 m (treze metros); do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, onde mede 26,57 m (vinte e seis metros e cinqüenta e sete centímetros), confronta com a Faixa de Servidão da CESP; do lado esquerdo onde mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confronta com o lote 6 da mesma Quadra "J"; e aos fundos onde mede 22,00 m (vinte e dois metros), confronta com terrenos de Chorio Oyadomari, encerrando uma área total de 437,50 m^2 (quatrocentos e trinta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados).

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de setembro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
13/12/05
Presidente

Câmara Municipal de Registro
Recebido em
13/12/05
15h00